

INDICAÇÃO Nº

150/2021

O Vereador **WAGNER A. PEREIRA LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (**DEMUTRAN**), **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA** para que sejam realizadas as seguintes benfeitorias na Rua dos Cravos trecho compreendido entre a Rua das Flores e Avenida Mangará defronte ao Campus II do UNIFUNEC:

- Ampliação do calçamento (calçadão) do lado esquerdo (comercio);
- Lombo Faixa de guia a guia defronte aos estabelecimentos comerciais substituindo o quebra-molas existente (foto anexa);
- Novas vagas de estacionamento do lado direito (UNIFUNEC);
- Instalação de placas para proibir estacionar do lado do calçadão após as 18 horas;

IUSTIFICATIVA:

As benfeitorias ora reivindicadas são solicitações dos proprietários dos comércios defronte ao Campus II do UNIFUNEC. É fato que o fluxo de veículos é intenso no local em decorrência do início e fim das aulas aumentado principalmente pela parada dos ônibus que ficam estacionados de forma inadequada defronte o campus, situação que tem impedido os clientes de estacionar defronte as lanchonetes e bares e assim as vezes de prestigiar o comercio local.

Desta forma, os comerciantes reivindicam a ampliação da calçada formando um calçadão e assim só permitindo o transito de um veículo, a implantação de lombo faixa substituindo o quebra-molas diminuindo os riscos de acidentes, bem como novas vagas de estacionamento do lado direito como forma de compensar a proibição de estacionar do lado esquerdo após as 18 horas.

Tais medidas irão proporcionar mais segurança e melhorar a acessibilidade na região evitando transtornos aos motoristas e oferecendo melhores condições trabalho aos comerciantes. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2021

WAGNER A. PEREIRA LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 ABR. 2021
PROT. Nº 221

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

